



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

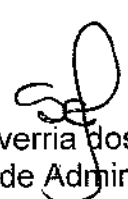
**PORTARIA N.º446, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA ALESSANDRA DA SILVA HORNER, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA DA SILVA HORNER, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$ 9.572,16 (Nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$3.190,72 (Três mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), a partir do mês de agosto/2022, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº127/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec.Mun. de Administração